



AUTORIZAÇÃO CORTE DE ÁRVORES URBANAS

O Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, Deliberação Normativa nº 14 de 06 de abril de 2017, AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAL conforme especificado abaixo:

Número da Autorização
006/2022

Data de emissão
10/5/2022

Data de Validade
8/8/2022

INFORMAÇÃO DO IMÓVEL				
REQUERENTE:	Futura Investimentos Imobiliários S/A	CPF/CNPJ:	34.244.977/0001-76	
ENDEREÇO:	Avenida João Alves do Nascimento		Nº s/n	
BAIRRO:	Centro	IMÓVEL:	PÚBLICO	PRIVADO X

DADOS DA SUPRESSÃO				
INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS :	16 árvores			
ÁRVORES AUTORIZADAS A SER SUPRIMIDA:	NATIVA	EXÓTICA	FRUTÍFERA	X
MEDIDA COMPENSATÓRIA:	Fica o proprietário na obrigação de doar a SEMMA duas mudas para cada espécie suprimida como forma de compensação ambiental, totalizando 32 mudas de pequeno porte que serão posteriormente doadas pela SEMMA.			
DATA REUNIÃO CODEMA:	06/05/2022.			

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CODEMA